

Irituia **Pará - PA**

Histórico

A origem do atual município, situado na zona fisiográfica denominada Guajarina, data de 1725, quando foi concedida sesmaria a Lourenço Ferreira Gonçalves, antecessor de Lourenço de Souza Pereira, que fundou a capela de Nossa Senhora da Piedade.

Em 1754, o Bispo Frei Miguel de Bulhões erigiu a referida capela em freguesia. Assim, entrou Irituia para o século XVIII e para a Independência.

Irituia adquiriu categoria de Vila e município no ano de 1867, sendo extinto em 1868, em virtude de dissensões políticas geradas entre liberais e conservadores, no município de Ourém, a que Irituia era subordinado.

Em 1879, Irituia readquiriu sua condição de Vila e município e, em 1886, foi extinta pela segunda vez.

A emancipação político-administrativa de Irituia ocorreu, também em 1889 e a instalação se deu em 1881. Porém, em 1930, o município sofreu nova supressão, ficando o território anexado ao de São Miguel do Guamá.

Há controvéssia em relação à data definitiva de sua restauração. Entretanto no quadro da Divisão Administrativa relativo a 1933, Irituia figura como município, constituído por um só distrito: o de Irituia.

Os habitantes do lugar receberam a denominação de “Irituienses”.

O topônimo Irituia, de origem tupi – I-ri-tuia – significa “corredeira velha antiga”.

Gentílico: irituiense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Irituia, pela lei provincial nº 14, de 09-09-1839, subordinado ao município de Ourém.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Irituia, pela lei provincial nº 534, de 12-10-1857, desmembrado de Ourém.

Pelas leis provinciais nºs 586, de 23-10-19-1868 e 1286, de 13-09-1886, é extinta a vila, sendo seu território anexado ao município de São Miguel do Guamá.

Elevado novamente à categoria de vila com a denominação de Irituia, pela lei provincial nº 934, de 31-07-1879, desmembrada de São Miguel do Guamá. Sede na vila de Irituia. Constituído do distrito sede. Reinstalado 07-01-1881.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Pelo decreto estadual nº 6, de 04-11-930, é extinto novamente o município de Irituia, sendo seu território anexado ao município de São Miguel do Guamá.

Elevado novamente à categoria de município com a denominação de Irituia, pelo decreto estadual de 1933, desmembrado de São Miguel do Guamá.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído do distrito.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1936, o município aparece constituído de 5 distritos: Irituia, Mututuí, Santa Rita Durão, São Gregório e Vila Conceição.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1937, o município aparece constituído de 7 distritos: Irituia, Bonito, Caju, Conceição de Irituia, Mututui, São Gregório e Santa Rita Durão. Não figura no distrito de Vila Conceição no seu lugar figura o distrito de Conceição Irituia.

Pelo decreto-lei estadual nº 3131, de 31-10-1938, foram extintos todos os distritos, sendo seu territórios anexados ao distrito sede do município de Irituia.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.